



313
LEI N.º 313 de 16 de Março de 1.999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 06 da quadra 25, Setor Aeroporto, à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA**, conforme requerimento do Senhor Vereador João Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de Março do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal